

REQUERIMENTO
Nº.784 /10

**“Solicita ao Executivo,
encaminhar informações sobre
professores afastados”.**

Senhor Presidente,

Considerando a resposta obtida através do Ofício número 1076/2010, Gabinete do Prefeito, referente ao requerimento firmado por este vereador de número 660/2010 lido e aprovado por unanimidade na sessão de 03.11.2010 que em sua essência não foi respondido de forma satisfatória;

Considerando que a falta da correta informação afronta a Lei Orgânica Municipal que determina que as informações ao Legislativo devem ser feitas dentro de prazo legal e de forma líquida e transparente;

Considerando que tal afronta ocorreu não somente a Lei Orgânica mas sim também a Lei maior como disposto na Constituição Federal em artigo de nº 31;

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, se digne Vossa Excelência a enviar em regime de urgência a esta Casa de Leis, o que segue:

A reiteração do cumprimento do requerimento de nº 660/2010 desta casa com o fornecimento de cópias de todos os documentos que envolvem o procedimento em questão, não querendo este vereador fazer uso de vistas, evocando prerrogativa de cópias e fornecimento claro das informações. Sob pena pela falta de cumprimento de tal procedimento por parte do Poder Executivo de sofrer representação mediante o Ministério Público pela falta de respeito ao Poder Constitucional a este vereador atribuído.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 03 de outubro de 2010.

Amilton Pacheco da Silva
“De Norte a Sul”
VEREADOR - PSB